ADMINISTRAÇÃO 2017/2020
Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO SAPL 193 / 2018

Conselheiro Lafaiete, 24 de outubro de 2018.

EXPEDIENTE
25 OUT. 2018

Ofício nº 795/2018/OGM/PMCL
Assunto: Resposta Requerimento 104/2018

Ilustre Senhor Vereador Darcy José de Souza;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 104/2018, conforme consta do Ofício nº 343/2018, oriundo da Secretaria de Obras, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Out-2018-14:05-026675-1/1

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	**COMUNICAÇÃO INTERNA**	**Nº: 343/2018**	**CI**
		DATA: 23/10/2018	**FL.:1/ 1**

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente	**PARA: Ouvidoria Municipal**

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 104/2018 – Câmara Municipal

Ilmo. Sr. Rolf Ferraz Carmo,

Apresentamos nesta comunicação interna, a informação solicitada pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através do Requerimento nº 104/2018, para que a Ouvidoria faça o encaminhamento adequado de acordo com sua solicitação, através do Ofício nº 676/2018/OGM/PMCL.

Respostas:

1) A determinação das ruas a serem asfaltadas visa sempre atender da melhor maneira possível a população. Os principais critérios são as solicitações feitas pelos munícipes, os trajetos de veículos coletivos e solicitações recebidas através de membros do poder legislativo.
2) A Usina de Asfalto atualmente é subutilizada porque sua capacidade de produção é bastante superior ao consumo normal de asfalto necessário nas operações de tapa buracos realizadas pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente. As demandas maiores ocorrem no asfaltamento completo de trechos de ruas ou mesmo de ruas inteiras mas, neste caso, os recursos são normalmente provenientes de convênios estaduais e federais com execução indireta e os serviços e o material são providos por empreiteiras contratadas através de licitações.
3) A capacidade nominal da Usina de Asfalto é de 55 toneladas/hora.
4) Em 2017 foram produzidas 1752 toneladas de asfalto e em 2018, até 20/09/2018 foram produzidas 1728 toneladas.
5) Esta informação deverá ser solicitada à Procuradoria Municipal.
6) Idem resposta do item 5.

7) Idem resposta do item 5.
8) O convênio já determina as ruas que serão asfaltadas. Esta determinação é feita em função da indicação prévia feita pela Prefeitura.
9) Considerando uma espessura média de 5 cm para a pavimentação asfáltica, o custo de um metro quadrado de asfalto colocado é de R$ 61,42.
10) Em termos financeiros, o custo do metro quadrado de asfalto colocado, produzido pelo Município, supera o preço cobrado por uma empresa prestadora deste tipo de serviço. Como a usina tem uma capacidade de produção bastante superior ao consumo atual, seu custo fixo eleva o valor final do metro quadrado aplicado. A vantagem principal da produção e aplicação própria do asfalto é a disponibilidade constante do serviço para a manutenção das vias urbanas, como as operações de tapa buracos. Este tipo de serviço onde ocorre uma demanda constante de pequena quantidades de material não é atrativo para as empresas prestadoras de serviços de pavimentação asfáltica.
11) Esta informação deverá ser solicitada à Procuradoria Municipal.

Cordialmente,

Marcelo Magno Sana Moreira Neves
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente